



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA REITORIA N° 50 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre remoção de servidora.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 951 de 14 de setembro de 2018, publicado no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.012684/2018-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora técnico-administrativa **ISABELLE ARAUJO SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2180353, da Pró-Reitoria de Graduação para a Pró-Reitoria de Relações Institucionais.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Andrea Gomes Linard
Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria